



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº 001/2003

A **Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU**, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto Estadual nº 25.276, de 06 de março de 2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife e “**ad referendum**” do Conselho, conforme previsto na Art. 16 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução 006/90, de 06 de março de 1990,

CONSIDERANDO os reajustes de preços dos insumos ocorridos no período de novembro/2002 a abril/2003 em especial, do combustível, no percentual de 19,3% e a alteração da alíquota do PIS de 0,65% para 1,65%;

CONSIDERANDO o desequilíbrio financeiro do Sistema, decorrente desses aumentos e a crescente queda de demanda, comprometendo a qualidade e a continuidade dos serviços, caso não seja restabelecido, de imediato, esse equilíbrio;

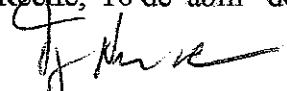
RESOLVE:

I - Aprovar, em caráter temporário, o reajuste tarifário para o transporte público de passageiros por ônibus na Região Metropolitana do Recife, passando a vigorar a partir de zero hora do dia 19 de abril de 2003, até deliberação pelo colegiado mediante reunião do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, conforme valores indicados na tabela que constitui o **Anexo Único** desta Resolução;

II - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de abril de 2003.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de abril de 2003.


TEREZINHA NUNES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano